

RESOLUÇÃO Nº 469 de 15/04/2019 – Consu e CAS

Autoriza a oferta de cursos e vagas de Graduação da **Universidade Positivo (UP)**.

O **Conselho Universitário (Consu)** e o **Conselho Acadêmico Superior (CAS)**, órgãos da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora,

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a oferta dos seguintes cursos de Graduação na modalidade à distância, com indicação de suas respectivas vagas em cada Polo, para cada uma das entradas que serão oportunizadas no letivo de 2019, pela Universidade Positivo:

CURSO / POLO: Foz do Iguaçu – PR	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Empreendedorismo	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Marketing	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Irati – PR	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Empreendedorismo	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50

CURSO / POLO: Irati – PR	VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Marketing	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Macapá – AP	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Empreendedorismo	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Marketing	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Santo Ângelo – RS	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Empreendedorismo	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Marketing	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Umuarama – PR	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Empreendedorismo	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50

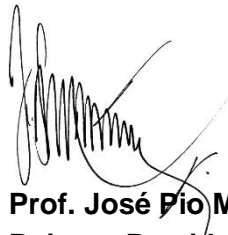
CURSO / POLO: Umuarama – PR	VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Marketing	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Vila Leopoldina – SP	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Empreendedorismo	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Marketing	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Vitória da Conquista – BA	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Empreendedorismo	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Marketing	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100

Art. 2º A Comissão de Processos Seletivos responsável pela realização do concurso de vestibular fica autorizada a ofertar as vagas por polo dispostas nesta Resolução, no entanto, fica a IES autorizada a, posteriormente, cancelar as vagas não preenchidas, passando o curso

a ter, como número total de vagas autorizadas, o equivalente às vagas efetivamente preenchidas nos processos seletivos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 15 de abril de 2019.



Prof. José Pio Martins

Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)